



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, DE 08 DE ABRIL
DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a retificação dos anexos I e II da Lei Complementar nº 452, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica retificado o Anexos I da Lei Complementar nº 452, de 03 de agosto de 2023 que dispõe sobre os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e a qualificação necessária para exercício do mesmo, sendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica retificado o anexo II da Lei Complementar nº 452, de 03 de agosto de 2023 que dispõe sobre atribuições do cargo, sendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 452, de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CARGOS COMISSIONADOS

CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
<i>DAS-4</i>	<i>DIVISÃO CONTROLE DE INFRAÇÕES E MULTAS</i>	<i><u>01</u></i>	<i>R\$ 4.614,89</i>	<i>ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA</i>	<i>08 H</i>
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: DIVISÃO CONTROLE DE INFRAÇÕES E MULTAS

- I.** Executar o cadastramento e processamento de multas de trânsito, bem como das defesas recebidas;
- II.** Cumprir o calendário definido para processamento das informações, respeitando os prazos estabelecidos;
- III.** Prestar informações sobre multas de trânsito e defesas, bem como expedir documentos para fins específicos;
- IV.** Manter arquivada e organizada toda a documentação;
- V.** Realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações;
- VI.** Articular-se com os órgãos da Administração Municipal, visando a uniformidade e a padronização dos procedimentos referentes a sua área de competência;
- VII.** Executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

LEI Nº 14.753, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 76.804,61 (*Setenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 76.804,61 (*Setenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Manutenção, Conservação e Manejo e Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 – 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1021	R\$	76.804,61
Total Geral	R\$	76.804,61

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.2165 - Zeladoria e Manutenção de Imóveis Públicos		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 824	R\$	76.804,61
Total Geral	R\$	76.804,61

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

LEI Nº 14.754, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 447.700,00 (*Quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 447.700,00 (*Quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.1003 - Equipamentos e Material Permanente - Governo		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 37	R\$	100.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.1004 - Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 69	R\$	115.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.128.2208.2559 - Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 270	R\$	50.000,00
12.365.2210.1015 - Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil		
4.4.90.52 - 1.500.1001000 - Equipamentos e Material Permanente - 170	R\$	100.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.391.2212.1071 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 317	R\$	64.700,00
13.122.2212.2133 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 330	R\$	18.000,00
Total Geral	R\$	447.700,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria - Governo		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 27	R\$	100.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.35 - 1.501.0000000 - Serviços de Consultoria - 57	R\$	115.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.32 - 1.500.1001000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 234	R\$	150.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção De Projetos, Atividades E Iniciativas Culturais		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 310	R\$	82.700,00
Total Geral	R\$	447.700,00

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

LEI Nº 14.755, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 116.760,00 (*Cento e dezesseis mil e setecentos e sessenta reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 116.760,00 (*Cento e dezesseis mil e setecentos e sessenta reais*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços De Nefrologia		
3.3.90.92 - 1.600.0000603 - Despesas de Exercícios Anteriores -	R\$	116.760,00
Total Geral	R\$	116.760,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.30 - 1.600.0000603 - Material de Consumo - 600	R\$	116.760,00
Total Geral	R\$	116.760,00

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

LEI Nº 14.756, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a autorização para cessão de uso gratuita de bem público municipal (Unidade Móvel de Castração Animal – Castramóvel) do Município de Rondonópolis-MT ao Município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Rondonópolis autorizado a ceder, a título gratuito, ao Município de Pedra Preta/MT o uso do seguinte bem público municipal: 01 (uma) unidade móvel “Castramóvel”, marca/modelo: R/EURO RYAD 01, placa: SPI7I84, categoria Reboque, número de série de fabricação: TR042, número VIN: 979A12270RC006047, fabricação: 01/2024, consistente em trailer equipado para esterilização de animais, conforme especificações constantes do Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre os entes municipais.

Parágrafo Único: A ação de castração animal de que trata esta Lei será realizada, excepcionalmente, nos dias 24 e 25 de abril de 2026, no Município de Pedra Preta/MT, ficando a utilização do bem público municipal limitada a esse período, salvo necessidade superveniente devidamente justificada e formalmente ajustada entre os Municípios envolvidos.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei será formalizada por meio de Termo de Cessão de Uso ou instrumento congêneres, no qual constarão as condições de utilização do bem, as responsabilidades das partes e as demais disposições necessárias à execução da parceria.

Art. 3º O Município cessionário (Pedra Preta) obriga-se a:

I – Utilizar o bem cedido exclusivamente para a finalidade de realização de programas de castração de animais domésticos e controle populacional de cães e gatos em seu território, vedada qualquer destinação diversa ou desvio de finalidade;

II – Não ceder, transferir, emprestar ou sub-cessionar a terceiros o uso do bem, seja a título gratuito ou oneroso, nem removê-lo para fora dos limites territoriais de Pedra Preta.

III – Zelar pela boa utilização, guarda, manutenção e conservação do Castramóvel, arcando, por sua conta e risco, com todas as despesas de operação, combustível, manutenção preventiva e corretiva, reparos e substituição de peças que se fizerem necessários durante a vigência da cessão;

IV – Preservar a integridade do patrimônio cedido, mantendo o bem em condições adequadas de funcionamento e higiene, responsabilizando-se por quaisquer danos materiais causados ao Castramóvel, bem como por eventuais danos pessoais, materiais ou ambientais causados a terceiros em decorrência de seu uso, isentando totalmente o Município cedente de tais ônus;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

V – Devolver o bem cedido ao final do prazo de cessão (ou na hipótese de rescisão antecipada desta, por qualquer motivo), em adequado estado de conservação e pleno funcionamento, salvo desgastes naturais de uso, nas mesmas condições em que o recebeu, acompanhado de todos os seus acessórios, manuais e documentação.

VI – Responsabilizar-se integralmente pelas despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e segurança dos profissionais de Rondonópolis que eventualmente acompanharem ou prestarem apoio técnico às atividades de castração, conforme previsão no Termo de Cooperação Técnica.

Art. 4º Fica igualmente autorizado o deslocamento temporário de profissionais da equipe técnica ou veterinária do Município de Rondonópolis, para acompanhamento das ações do Castramóvel, quando houver interesse recíproco e previsão expressa em instrumento de cooperação técnica, sem ônus financeiro ao Município de Rondonópolis, sendo todas as despesas assumidas pelo Município de Pedra Preta.

Art. 5º A execução da cessão de uso dar-se-á sem nenhum ônus financeiro ao Município cedente de Rondonópolis. Todas as despesas operacionais e de manutenção do bem durante o período de uso ficarão a cargo exclusivo do Município de Pedra Preta, não gerando qualquer obrigação pecuniária para o cedente.

Art. 6º Como condição para a efetivação da cessão autorizada, o Poder Executivo de Rondonópolis celebrará com o Município de Pedra Preta um Termo de Cessão de Uso, instrumento no qual constarão as cláusulas e condições estabelecidas nos termos desta Lei, bem como outros detalhamentos necessários à fiel execução do ajuste, inclusive disposições sobre fiscalização do uso do bem e eventual prorrogação do prazo de vigência.

Art. 7º Findo o prazo da cessão ora autorizada, ou rescindido o Termo de Cessão por motivo superveniente, o bem objeto retornará ao patrimônio do Município de Rondonópolis, que poderá dar-lhe destinação conforme conveniência administrativa, observada a legislação aplicável.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.298, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alterar o Decreto Nº 12.284 de 29 de julho de 2024, que designa a nova composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Rondonópolis – CIAMPRUA, para a gestão 2026/2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 13.407 de 30 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, para compor Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Rondonópolis – CIAMPRUA, Gestão 2026/2028, os representantes abaixo relacionados:

I - Do Poder Executivo:

a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que coordenará o Comitê
Titular: Raphaella Souza Silva
Suplente: Naidellainy Cristina Domingues de Oliveira Silva

b) 01 (um) representante da Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil (GASP);
Titular: Jerry Ribeiro da Silva
Suplente: João Carlos Alves Pinheiro

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
Titular: Djalma Alves dos Santos
Suplente: Hillary D Arc Santana Galvão Caus

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Titular: Luiz Oscar Binha Magalhães
Suplente: Crisdaihane Martins Sirqueira

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Iara Anjos de Abreu Maciel
Suplente: Lucas Rodrigues Rocha

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Silvia Medeiros de Oliveira Lima
Suplente: Suelem Merlem Mohr

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Titular: Criselite Cavalcante de Lima Filha
Suplente: Maria de Fatima Teixeira da Silva

h) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação;
Titular: Jacilene Santos Silva
Suplente: Sonia Aparecida Monteiro

i) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Titular: Rita de Cássia Podenciano de Souza
Suplente: Dircilei Honório Ferreira

II – Da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante de categoria de classes, como sindicatos e conselhos de classes;
OAB MT-1ª SUBSEÇÃO DE RONDONÓPOLIS
Titular: Tales Passos de Almeida

b) 04 (quatro) representantes da população em situação de rua, (usuários);
Titular: Odair Ribeiro da Silva
Titular: Ataíde Miguel dos Santos
Titular: Silvaney Lima Rodrigues
Titular: Luiz Francisco dos Santos

c) 04 (quatro) representantes de entidades que possuem atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua, sendo eles:

c) 1) 01 (um) representante da Pastoral da Pessoa em Situação de Rua;
Titular: Regina Celia Farias Barbosa Mingareli
Suplente: Lucélia de Lima Carvalho Pereira

c) 2) 01 (um) representante da Casa Jacob;

c) 3) 01 (um) representante da Comunidade Terapêutica Casa Esperança;
Titular: Abadia Rosa Miranda
Suplente: Michele Fernanda de Castro Ribeiro

c) 4) 01 (um) representante de outras entidades religiosas.
Associação Resgate Vidas
Titular: Josiane de Jesus Pimentel
Suplente: Dielle Cristina Alves Fagundes Prado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.309, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 13.309 – DE 02 DE ABRIL DE 2026.
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - NÍVEL

MATRÍCULA	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
1558629	CLEIDE APARECIDA ROCHA	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
119172	LUZIMAR LEITE BARBOSA	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	1/7/2003	873	30	7	7707	8
1556178	IVANILDO JOSE DA SILVA	4	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
1558626	NUBIA MENDONCA VALADAO	4	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
163198	SANDY DA SILVA BARROS	4	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/2/2008	547	21	6	6576	7
161500	DEUZINETE BARBOSA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7
161381	EDILEIDE APARECIDA PAES DE SOUZA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	871	30	6	6597	7
57983	EDSON ALEXANDRE DA COSTA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/2/1996	339	6	10	10970	11
161578	ELAINE DA HUNGRIA ANDRADE	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7
161322	LAERCIO GONCALVES	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7
112674	MANOEL CARLOS ALVES DE CARVALHO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

86495	MARA LUCIA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/8/2001	339	6	8	8804	9
161616	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	724	26	6	6597	7
89087	MARIA LUCIA DA SILVA BRANDAO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	4/3/1997	811	28	9	9858	10
161470	MARILZA DE AMORIM MARQUES	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7
161594	NILZA ROSA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7
161608	ROSELY MARIANO SANQUITE	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7
160806	SANDRA HELENA DOS SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	509	17	6	6597	7
161306	VIDELINA GONÇALVES DE SOUSA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7
161462	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	512	17	6	6597	7
116246	ZELIA MARIA DE ANDRADE SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	809	28	6	6597	7
161519	JAIRO PINHEIRO MONTALVAO	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	22/1/2008	801	27	6	6612	7
161497	MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	339	6	6	6597	7
142620	ADERLON ALMEIDA LIMA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	483	15	6	6597	7
161390	ADMILSON CARDOSO MOREIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	809	28	6	6597	7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

166880	ALINE KAREN NEVES DA COSTA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
130753	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	17/2/1993	338	5	11	12064	12
161683	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	12/2/2008	364	31	6	6591	7
1558621	GISELE PORTELA DE OLIVEIRA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
161730	IVONETE SILVA DE MIRANDA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	12/2/2008	364	31	6	6591	7
141615	LUCINEIA VEIGA SEVERO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	12/2/2008	364	31	6	6591	7
161314	MARIA DAS GRACAS MARQUES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	512	17	6	6597	7
161446	MARIA RAQUEL BELLO	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	493	16	6	6597	7
111686	MARINA ANTONIA SOUZA TRINDADE	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	1/3/2002	874	30	8	8765	9
15229	MARYJANNE APARECIDA DE SOUZA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	1/4/1994	501	16	9	11656	11
1558630	RAFAEL PIOVEZAN PEREIRA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
161349	REGINA APARECIDA DE LIMA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	557	22	6	6597	7
1557439	VILMA OLIVEIRA KLIMACHESKI	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
39900	WANDER LUIS PINA DA SILVA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	26/1/1993	384	51	11	12086	12



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

43095	MOISES ALVES DE SOUZA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	25/1/1993	529	19	11	12087	12
117196	OSVALDO PRIMO VIEIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/2/2008	547	21	6	6597	7
38741	ANTONIO JORGE NERIS DE SOUZA	16	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	24/2/1993	339	6	11	12057	12
1558640	JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA	19	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
1558632	LUCIANI ANTUNES DAS NEVES	19	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
1558664	MARIA NEUTA MOREIRA THIESEN	19	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	6/2/2020	963	1	2	2214	3
1558633	EDGAR FELIX DOS SANTOS DE MORAES	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
1558641	IZABELLE SABATINE DA SILVA IZAIAS	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
1558634	JESSICA ANGELICA HERGENRADER	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3
1558635	RAFAEL HENRIQUE ROCHA PENTEADO	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2230	3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.310, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Homologa Estágio Probatório, do Servidor Efetivo da Área instrumental, analisado e aprovado pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório do servidor efetivo da Área Instrumental, analisado e aprovado pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 13.310 DE 02 DE ABRIL DE 2026
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO – ABRIL DE 2026**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERFIL	SECRETARIA	DATA DE ADMISSÃO	REF. ATUAL	MÉDIA FINAL	REF. DE PROGRESSÃO
1	1560947001	MATHEUS NOVAIS TEIXEIRA	ANALISTA INSTRUMENTAL	ECONOMISTA	RECEITA	02/01/2023	1	100,00	2



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.311, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Retifica o Art. 4º do Decreto nº 13.280, de 11 de março de 2026, institui o Regime de Exceção de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 4º do Decreto nº 13.280, de 11 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos na data de **01/03/2026 até 01/03/2027.**

LEIA-SE:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos na data de **01/04/2026 até 01/04/2027.**

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 13.280, de 11 de março de 2026, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DECRETO 13.312, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo – 54	R\$	30.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica– 60		110.000,00
Total Geral	R\$	140.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.35 1.501.0000000 - Serviços de Consultoria - 57	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 59	R\$	50.000,00
14.422.2303.2024 - Manutenção do PROCON		
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF– 42	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	140.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.313, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 76.804,61 (*Setenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 76.804,61 (*Setenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Manutenção, Conservação e Manejo e Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 – 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1021	R\$	76.804,61
Total Geral	R\$	76.804,61

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.2165 - Zeladoria e Manutenção de Imóveis Públicos		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 824	R\$	76.804,61
Total Geral	R\$	76.804,61

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.314, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 447.700,00 (*Quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 447.700,00 (*Quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.1003 - Equipamentos e Material Permanente - Governo		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 37	R\$	100.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.1004 - Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 69	R\$	115.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.128.2208.2559 - Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 270	R\$	50.000,00
12.365.2210.1015 - Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil		
4.4.90.52 - 1.500.1001000 - Equipamentos e Material Permanente - 170	R\$	100.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.391.2212.1071 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 317	R\$	64.700,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

13.122.2212.2133 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 330	R\$	18.000,00
Total Geral	R\$	447.700,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria - Governo		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 27	R\$	100.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.35 - 1.501.0000000 - Serviços de Consultoria - 57	R\$	115.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.32 - 1.500.1001000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 234	R\$	150.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção De Projetos, Atividades E Iniciativas Culturais		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 310	R\$	82.700,00
Total Geral	R\$	447.700,00

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.315, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 116.760,00 (*Cento e dezesseis mil e setecentos e sessenta reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 116.760,00 (*Cento e dezesseis mil e setecentos e sessenta reais*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços De Nefrologia		
3.3.90.92 - 1.600.0000603 - Despesas de Exercícios Anteriores -	R\$	116.760,00
Total Geral	R\$	116.760,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.30 - 1.600.0000603 - Material de Consumo - 600	R\$	116.760,00
Total Geral	R\$	116.760,00

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

Retificação do Diário Nº 6.165, de 01 de abril de 2026

Onde se lê

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 305/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
39330002	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 16/04/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/04/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 18/04/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
39330002	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 01/04/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/04/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 18/04/2026 ou mediante decisão do INSS.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/04/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 329/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1561099005	KELLY APARECIDA DA SILVA MONTEIRO BARROS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 04/04/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/04/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 06/05/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 08 de abril de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 23, DE 07 de Abril de 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Yuri Miranda de Menezes**, CPF ###.946.881-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 71/2026**, celebrado entre a Empresa: **ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ sob nº 40.080.144/0001-10, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

Art. 2º Designar o servidor **Abdias Rodrigues dos Santos Junior**, CPF ###.716.301-##, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 07 de Abril de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 24, DE 07 de Abril de 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Abdias Rodrigues dos Santos Junior**, CPF ###.716.301-##, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 75/2026, celebrado entre a Empresa: ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 37.667.772/0001-91, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

Art. 2º Designar o servidor **Yuri Miranda de Menezes**, CPF ###.946.881-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 07 de Abril de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

REFERÊNCIA: Chamamento Público nº 03/2025

RECORRENTE: M.A. DE SOUZA ROSA LTDA – PANTANAL CAMINHÕES

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de empresas especializadas na prestação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores, objeto de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), com a disponibilização de pátio e guinchos adequados, bem como abrangerá o suporte nas atividades de leilão dos veículos custodiados e não retirados por seus proprietários nos prazos legais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Rondonópolis – MT.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa M. A. DE SOUZA ROSA LTDA em face do Despacho Administrativo nº 04/2025/SEMOB, que decidiu pela inabilitação técnica da Recorrente no âmbito do procedimento de credenciamento pertinente ao Chamamento Público nº 03/2025.

Cumprir informar, liminarmente que, por se tratar de apontamentos de natureza técnica, especificamente relacionados à avaliação do Atestado de Capacidade Técnica, exigência de contratos formais e demonstração de quantitativos operacionais, esta Agente de Contratação encaminhou formalmente o recurso para análise e manifestação técnica fundamentada da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), por meio do Ofício nº 018/2026.

Tal medida visou garantir a competência técnica da avaliação e um julgamento objetivo.

II. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é considerado cabível e tempestivo, encontrando amparo nos ditames do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que assegura o direito de recurso contra decisões que afetem a habilitação.

O instrumento atende aos pressupostos de admissibilidade, bem como à previsão expressa no item 29 do Edital, estando, portanto, apto a ser conhecido por esta Agente de Contratação.

III. DAS ALEGAÇÕES RECURSAIS

Em sua peça de defesa, a Recorrente pugna pela anulação ou reforma da decisão que culminou em sua inabilitação técnica (Despacho n.º 04/2025/SEMOB), sustentando as suas razões fático-jurídicas como passa a expor.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

A licitante argumenta preliminarmente que o Despacho n.º 04/2025/SEMOB possui evidente natureza decisória, visto que resultou diretamente na sua inabilitação.

Além disso, requer a apreciação de requerimentos formais de esclarecimentos que estariam pendentes de resposta (Protocolos n.º 75819/2025 e 75823/2025), sob a justificativa de preservação da isonomia e prevenção de nulidades.

A Recorrente alega que a inabilitação fundamentada na ausência de quantitativos objetivos de veículos removidos/depositados viola as regras do certame.

Sustenta que os itens 5.7.2 e 1.79.3 do Edital determinam a apresentação dessas informações "sempre que possível", expressão que, segundo a empresa, afasta o caráter obrigatório ou eliminatório, não havendo fixação de quantitativos mínimos para aprovação. Aduz que a Comissão transformou uma "faculdade em obrigação", criando um requisito não previsto no edital.

Argumenta que a decisão recorrida errou ao exigir contrato formalizado para validar o atestado de capacidade técnica, pois tal exigência não consta expressamente no edital.

Defende que a prestação de serviços por demanda, sem contrato escrito, é uma prática juridicamente válida no setor, e que a diligência administrativa (item 5.12.10) não pode inovar criando exigências não estabelecidas previamente.

Alega que eventuais lacunas do edital (como a não fixação de quantitativos) não podem ser interpretadas em desfavor do particular, e que o regime da Lei nº 14.133/2021 impõe que dúvidas interpretativas sejam resolvidas em prol da competitividade.

A Recorrente afirma que atestados de capacidade técnica substancialmente semelhantes, apresentados por outra empresa participante do mesmo certame, teriam sido aceitos sem qualquer exigência de complementação rigorosa.

Por fim, argumenta que o procedimento de credenciamento (Chamamento Público nº 03/2025) não possui caráter competitivo e excludente, o que impõe uma interpretação ampliada das exigências.

Ressalta ainda que já havia sido habilitada anteriormente no mesmo processo, em 03/10/2025, mediante a assinatura de um "Termo de Habilitação Condicional n.º 28/2025" junto ao Município.

IV. DAS CONTRARRAZÕES

Por se tratar de um procedimento de Credenciamento (Chamamento Público n.º 03/2025), onde não há competição direta ou seleção excludente entre os interessados, não há fase de contrarrazões por parte de empresas concorrentes diretas. O contraponto técnico às alegações da Recorrente foi formulado de forma expressa pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) em sede de reanálise, cujos fundamentos balizam a presente decisão.

V. DA DECISÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Considerando que a matéria suscitada no recurso refere-se a um aspecto técnico estrito, relacionado às especificações e formas de comprovação da qualidade do objeto licitado, esta Agente de Contratação, em estrito cumprimento dos princípios da legalidade e do julgamento objetivo, encaminhou o pedido para análise técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), unidade responsável pela elaboração do Termo de Referência e das exigências técnicas do edital.

O parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), através do Ofício n. 183/2026/SEMOB, que subsidiou integralmente o presente julgamento, apresentou as seguintes considerações, que transcrevo em parte, por sua relevância:

"A inabilitação da proponente decorre da insuficiência de dados técnicos no Atestado de Capacidade Técnica apresentado, o qual possui caráter genérico e omite indicadores quantitativos indispensáveis à aferição da expertise operacional. Para a prestação de serviços de pátio e guincho, a métrica de volume (veículo removidos/custodiados por período) é o parâmetro essencial para validar se a estrutura da empresa é compatível com a demanda da SEMOB."

"Apesar da realização de diligência técnica (Ofício nº 1366/2025), a empresa não apresentou registros materiais, como inventários de custódia, notas fiscais de serviço ou logs de controle de entrada e saída - que comprovassem a capacidade operativa declarada. Portanto, a ausência de prova documental do escopo e da volumetria impede a ratificação técnica da aptidão, uma vez que não há elementos que garantam a segurança e a inviolabilidade dos veículos sob custódia. Consigna-se que não será admitida reanálise da decisão enquanto não houver a apresentação de nova documentação idônea, material e efetivamente capaz de complementar a instrução técnica processual, o que não ocorreu, permanecendo hígida a inabilitação."

Conforme a análise técnica da unidade demandante, atesta-se que a inabilitação da empresa não decorre da criação de regras estranhas ao instrumento convocatório, mas sim da impossibilidade material da Administração ratificar a capacidade técnica e operativa da Recorrente, frente à recusa da empresa em fornecer, mesmo após diligência (Ofício nº 1366/2025), qualquer prova ou registro documental idôneo de sua expertise.

Corroborando o entendimento técnico e legal adotado de que a Administração Pública possui o dever-poder de exigir a comprovação material, objetiva e diligente da capacidade técnico-operacional para resguardar o interesse público, não se vinculando a atestados genéricos que omitam informações essenciais para a garantia da execução dos serviços, destaca-se o seguinte entendimento jurisprudencial:

APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO SEGURANÇA. PROCESSO LICITATÓRIO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE IMBITUBA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. INABILITAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO DO EDITAL QUE EXIGIA COMPROVAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. INABILITAÇÃO DEVIDA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO INEXISTENTE. RECURSO DESPROVIDO. Se o licitante não



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

cumprir exigência editalícia para a habilitação em processo licitatório, sua exclusão do certame, por inabilitação, é medida que se impõe. (TJ-SC - APL: 50044018620218240030, Relator: Jaime Ramos, Data de Julgamento: 08/11/2022, Terceira Câmara de Direito Público).

Desta forma, alinhando-se à jurisprudência colacionada, restou evidenciado no caso em tela que o descumprimento dos requisitos necessários para a esmerada comprovação da capacidade técnica impõe, de forma cogente, a inabilitação da licitante. Não há que se falar, portanto, em rigor excessivo, mas sim na estrita e necessária observância aos preceitos do instrumento convocatório, cabendo à Administração o dever inafastável de zelar pela segurança jurídica e pela plena capacidade operativa para a prestação dos serviços demandados.

V.I. DA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Em relação à alegação da Recorrente sobre a suposta omissão de resposta aos requerimentos formais de esclarecimentos (mencionados como Protocolos nº 75819/2025 e 75823/2025), cumpre registrar que tais protocolos não foram disponibilizados ao Setor de Licitação.

Esclarece-se que, em momento algum, este setor se recusou a apresentar respostas ou prestar os devidos esclarecimentos aos licitantes. Destaca-se, ainda, que os referidos documentos sequer foram juntados como anexos à presente peça recursal para comprovação de seu teor.

Caso seja do interesse da empresa, orienta-se que o pedido seja formalmente encaminhado ao Setor de Licitação, ocasião em que será devidamente recebido, analisado e respondido em conformidade com os princípios da transparência e da legalidade.

V.II. DO SUPOSTO TERMO DE HABILITAÇÃO CONDICIONAL

No que tange à alegação de que a empresa já teria sido previamente habilitada por meio de um "Termo de Habilitação Condicional nº 28/2025", informa-se que este documento não consta nos autos do presente processo administrativo.

Verifica-se que a Recorrente limitou-se a colacionar, no corpo de seu recurso, apenas uma imagem (print) de um trecho de documento, atribuindo-o à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contudo, não foi apresentada qualquer decisão formal de credenciamento (ou negativa dele) exarada por esta Agente de Contratação relacionado à esse documento, autoridade legalmente competente para tal ato. Cumpre frisar, por fim, que a íntegra do referido documento não foi juntada ao presente recurso, impossibilitando a sua análise material por este setor.

VI. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e adotando como razão de decidir a manifestação técnica proferida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) por meio do Ofício n. 183/2026/SEMOB, esta Agente de Contratação decide pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

M. A. DE SOUZA ROSA LTDA, mantendo-se irretocável a sua inabilitação técnica para o Chamamento Público n.º 03/2025.

Em tempo, informo que esta Agente, designada pela autoridade superior, se ateve aos itens apontados nos pedidos do Recurso, não entrando no mérito das demais exigências.

Dê-se ciência à recorrente, para conhecimento dos interessados.

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2026.

AUGUSTA CECILIA MATTOS GIRARDI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DE ACORDO:

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2026/SEMECEL
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2899/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NILZA ROCHA SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NILZA ROCHA SANTANA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2900/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JANAINA OLIVEIRA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANAINA OLIVEIRA ALVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2901/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMILLY SOUSA OLIVEIRA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY SOUSA OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2902/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA CLARA HELOISE MORAES RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CLARA HELOISE MORAES RODRIGUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2903/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KETLEN SUELEN DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KETLEN SUELEN DE ALMEIDA RODRIGUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2904/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/3ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANI CAMILA GOMES DE ARRUDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANI CAMILA GOMES DE ARRUDA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2905/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ºSERIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MONICA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MONICA FERREIRA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2906/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/1ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GUILHERME EVARISTO CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 06/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GUILHERME EVARISTO CRUZ.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2907/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FABIANE BATISTA MORELI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANE BATISTA MORELI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2908/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2909/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB PROF DÊRSI RODRIGUES ALMEIDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUCELIA PEREIRA NUNES TEIXEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCELIA PEREIRA NUNES TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2910/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALTAMIRANDO DE ARAUJO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSENILDA ALVES BARREIROS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4791,80

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSENILDA ALVES BARREIROS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2911/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALTAMIRANDO DE ARAUJO MIRANDA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JAKSOLENE DA SILVA SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4791,80

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAKSOLENE DA SILVA SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2912/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELISANGELA COELHO SENE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELISANGELA COELHO SENE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2913/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELIZETE DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZETE DE JESUS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2914/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JOAO PAULO FRANCISCO AZEVEDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO PAULO FRANCISCO AZEVEDO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2915/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI RITA MARIA CORREIA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LECIANE DE CAMPOS BRITO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LECIANE DE CAMPOS BRITO DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2916/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2917/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANANDA DIAS DE MOURA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 06/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANANDA DIAS DE MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2918/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA BEATRIZ SOUZA SOLER

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA BEATRIZ SOUZA SOLER.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2919/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 07/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 07/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2920/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOKTAN VIKTOR AUGUSTO TORRES NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 06/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOKTAN VIKTOR AUGUSTO TORRES NASCIMENTO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2921/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KEYLA EDUARDA SANTOS ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 07/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 07/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEYLA EDUARDA SANTOS ANDRADE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2922/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDMARES SANTANA MARTINEZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 06/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDMARES SANTANA MARTINEZ.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2923/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRENDA COIMBRA CARLOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 06/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRENDA COIMBRA CARLOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2924/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): RAQUEL ARRUDA DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4791,80

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAQUEL ARRUDA DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2925/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CLEIA MARIA DA SILVA NUNES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLEIA MARIA DA SILVA NUNES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2926/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SARA ANGELICA OLIVEIRA BRANCO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 06/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA ANGELICA OLIVEIRA BRANCO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2928/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANA VELUNA PEREIRA OSTERNO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 07/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 07/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA VELUNA PEREIRA OSTERNO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2929/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1ºSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WELLIDA MIKAELLY DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 07/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 07/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WELLIDA MIKAELLY DA SILVA SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2937/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMEB LEOSÍDEO FERMAU, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ARLETE BOROBO CERAL EKENAUDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3281,85

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARLETE BOROBO CERAL EKENAUDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2938/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMEB LEOSÍDIO FERMAU, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JUAREZ JORGE MARIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 06/04/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUAREZ JORGE MARIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2939/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMEB LEOSÍDEO FERMAU, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LETICIA ARARU AIGO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3281,85

Vigência: 06/04/2026 até 10/07/2026

Data da Assinatura: 06/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA ARARU AIGO.

Rondonópolis, 08 de abril de 2026

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração,
Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2026/SEMECEL
RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
20/2025	ADRIELLY MARTINS DAMACENO FERREIRA	R\$ 1.410,27	13/01/2025 até 30/06/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 20/2025, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2817/2026	ALINE ROCHA DE BRITO	R\$ 1.410,27	23/03/2026 até 25/07/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2817/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
195/2026	ANNY GABRIELLY ALVES DE LIMA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 195/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2459/2025	ARTHUR CLEMENTE DE SOUZA	R\$ 1.410,27	03/10/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2459/2025, A PARTIR DE 02/04/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
483/2026	BEATRIZ APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 13/11/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 483/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1803/2026	CAMILA DA SILVA FARIAS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1803/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2543/2026	CELIA APARECIDA KERSCHNER	R\$ 1.410,27	05/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	259/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2543/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2811/2026	CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ	R\$ 1.410,27	20/03/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2811/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1540/2026	DANIELE FIRMINO SERQUEIRA	R\$ 1.410,27	06/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1540/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2371/2025	DAYANE OLIVEIRA SOUSA BARBOSA	R\$ 1.410,27	15/09/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2371/2025, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

1365/2026	ECILDA MARTA CHAVES NOGUEIRA	R\$ 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158/2026
-----------	---------------------------------	--------------	---------------------------------	--	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1365/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
783/2026	EDNA OLIVEIRA GOMES	R\$ 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 783/2026, A PARTIR DE 02/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2147/2026	ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 4.152,90	09/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2147/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2532/2026	ESTEFANI SOARES CARVALHO FERNANDES	R\$ 1.410,27	04/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2532/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
528/2026	ESTEFANY CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 528/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2114/2026	FABIO MALAQUIAS GOMES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 16/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2114/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2496/2026	FLAVIA ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA MANOEL	R\$ 4.152,90	03/03/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2496/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
55/2025	JARDENILSON DA SILVA E SILVA	R\$ 1.410,27	10/01/2025 até 05/06/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 55/2025, A PARTIR DE 01/04/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1619/2026	JOELZA VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	09/02/2026 até 06/06/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1619/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2006/2026	JOSELIA MARIA DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	259/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2006/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2587/2026	KELLEN NOGUEIRA	R\$ 1.410,27	03/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2587/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2745/2026	LAVINIA BARBOZA INACIO	R\$ 1.410,27	17/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2745/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1829/2026	LOURIVAL DO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1829/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2655/2026	LUIZA REGINA OLIVEIRA ZANONI	R\$ 1.410,27	13/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2655/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2512/2026	MARTA PORTELA FAVRETTO	R\$ 4.152,90	06/03/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2512/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

1403/2026	POLLYANA BARBOSA RIBEIRO	RS 4.152,90	06/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026
-----------	--------------------------	-------------	---------------------------------	--	--------------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1403/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1439/2026	RONIVALDO IZIDORO DE BRITO	RS 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1439/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
315/2026	ROSIMEIRE DOS SANTOS MARQUES	RS 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 315/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
132/2026	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	RS 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 132/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2194/2026	SANDRA SOUSA MIRANDA	R\$ 4.152,90	11/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2194/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2354/2026	SILVIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 1.410,27	20/02/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2354/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
457/2026	SIMONI DOS SANTOS CAMPOS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 457/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

2508/2025	TARLENE VERAS OLIVEIRA	RS 1.410,27	13/10/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2508/2025, A PARTIR DE 01/04/2026.						

Rondonópolis, 08 de abril de 2026

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, ATENDENDO A DEMANDA DE ALIMENTOS ACONDIONADOS EM MARMITEX, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/04/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 08 de Abril de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/04/202

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 08 de Abril de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 20/2025, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA JOSÉ BARRIGA/AVENIDA BENEVIDES DE FREITAS SOBRE O Córrego Arareau, localizada no Município de Rondonópolis – MT, conforme Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos deste Edital”**, sendo vencedora a empresa ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95, que apresentou o valor global de R\$ 2.320.230,72 (dois milhões trezentos e vinte mil duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Aquisição de bens móveis novos, na forma de fornecimento, sendo 10 (dez) veículos automotores tipo motocicleta zero quilômetro e 10 (dez) unidades de refrigeradores domésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT por meio da Secretaria Municipal de Fazenda/Secretaria Adjunta de Receita, destinados a Campanha de Premiação por Adimplência, denominada "IPTU Premiado 2026".** O fornecimento deverá observar as especificações técnicas mínimas e condições de entrega definidas no edital e seus anexos. A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 11.685/2023 e aos princípios que regem a Administração Pública. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 28/04/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CER II – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR, BEM COMO ÀS AÇÕES PROGRAMATICAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e todos seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 23/04/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**XIX ADENDO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, DESTINADA AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS OU EM TRATAMENTO CONTÍNUO, BEM COMO DE PACIENTES INTERNADOS E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO POR ASSISTENTE SOCIAL, ATENDIMENTO POR NUTRICIONISTA E TRANSPORTE, MEDIANTE PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 735.096,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 51.000,00

FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL	R\$ 527,20

FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
PROCURADORIA GERAL (PROCON)	R\$ 527,20

FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 1.581,60

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS FEIRAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 1.976.645,38



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 1/2026

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **MARIA RITA LIMA OLIVEIRA**- matrícula 139149/9, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 05/03/2026.

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
PRESIDENTE**

**JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO**

**ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO**

**ANA PAULA DE MORAIS
MEMBRO**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA
CONSEB**

Ciência da Secretária em ____/____/____

**CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre conceder autorização a servidores para conduzir veículo oficial do município e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa STR nº 002/2019 – Versão III, que disciplina os procedimentos de utilização dos veículos que compõem o Sistema de Transporte da Administração Direta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Rondonópolis para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
CARLOS GUILHERME PAIM FERREIRA	1562911	090XXXXXX42

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à:

I – posse de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com a categoria do veículo a ser conduzido;

II – observância integral do Código de Trânsito Brasileiro, das normas do CONTRAN e da Instrução Normativa STR nº 002/2019 – Versão III;

III – utilização do veículo exclusivamente para fins de interesse público, vedado qualquer uso particular;

IV – correto preenchimento do Diário de Bordo, checklist e demais formulários exigidos pelo Setor de Transporte;

V – responsabilidade administrativa, civil e penal por infrações, danos ou avarias decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº12 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal do contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 14/2026, firmado com a empresa **JARDEN SILVA BLAUT LTDA**, e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidor **Sr. AILTON DOS SANTOS** servidor público lotado nesta desta Secretaria, **matrícula nº 6120876001**, para exercer a função de fiscal do contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o **contrato nº 14/2026**, celebrado entre a empresa **JARDEN SILVA BLAUT LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 51892938/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto e a contratação de empresa corresponde à contratação de empresa especializada para confecção de estrutura metálica para arborização ornamental, destinadas à revitalização urbanística, adequação paisagística e melhoria das áreas de convivência em espaços públicos do Município de Rondonópolis – MT, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação Técnica e Justificada de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, com prazo de vigência de 12 meses.

Art. 2º -Designar a servidora **Maria Santina Vieira de Souza**, servidora público lotado nesta Secretaria, **matrícula nº 6121369001** para exercer a função de fiscal do contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no art. 1º, em caso de afastamento do **Fiscal** do contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2026.

Art. 4º –Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo
Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 13 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal do contrato, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS, COREMA ALIMENTOS** e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, servidora pública lotada nesta Secretaria, **matrícula nº1563637001**, para exercer a função de fiscal da ata fim de acompanhar e fiscalizar a **contrato nº 47,48/2026**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº40626136/0001-26, COREMA ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: sob o nº10014760/0001-01**, Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de generos alimenticios, de forma fracionada, conforme a demandas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo-MT, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação Técnica e Justificada de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, com prazo de vigência de 12 meses.

Art.2º – Designar a servidor **WERISTON DEICSON MACIEL**, servidor público lotado nesta Secretaria, **matrícula nº184446**, para exercer a função de fiscal do contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no art. 1º, em caso de afastamento do **Fiscal** do contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo
Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº56/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
NAYARA CORREIA FERRAZ SOUZA	XXX.051.591-XX	XXX22571XXX
BIA RIBEIRO SANTANA	XXX.147.091-XX	XXX79055XXX
DANILO WILLIAN DA SILVA	XXX.392.161-XX	XXX65613XXX
LEONARDO TEIXEIRA FRANÇA	XXX.142.601-XX	XXX29685XXX
GIZELE DA SILVA ANDERSON	XXX.266.861-XX	XXX34061XXX
REINALDO ANDERSON SANABRI	XXX.293.151-XX	XXX50763XXX
THIAGO LISSONI NANI MEIRELES	XXX.127.941-XX	XXX88218XXX
VITOR SILVA RODRIGUES	XXX.362.571-XX	XXX71128XXX
ROBERTO RODRIGUES SOARES	XXX.633.671-XX	XXX17690XXX
ARLETE LUZ MACIEL MARINHO	XXX.492.691-XX	XXX81294XXX
JENIFER SUELEN SANTOS CABRAL	XXX.880.551-XX	XXX87251XXX
GIOVANA CORREA REZENDE	XXX.030.081-XX	XXX85563XXX
MARCELA SANTOS FORTUNATO	XXX.161.491-XX	XXX87363XXX



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

JORGE DA PAIXAO RODRIGUES NETO	XXX.433.641-XX	XXX84549XXX
MARIA JULIA SUDARIA DE FREITAS	XXX.826.381-XX	XXX68926XXX
ELISSANDRA LOPES DE FREITAS	XXX.988.091-XX	XXX26578XXX
ELENICE ALVES DE OLIVEIRA	XXX.785.091-XX	XXX15994XXX
DEBORAH OLIVEIRA RAMOS	XXX.124.811XX	XXX80514XXX
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.153.831-XX	XXX76211XXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 58 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 197/2026**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FRANCIOLI FILHO**, matrícula 6121262001, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 197/2026**, celebrado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639.0001-30, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada com fornecimento de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, higienização de veículos (lava-jato), e borracharia, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em temporeal pela internet) e integrado com tecnologia de cartão mag-nético físico, para toda frota oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, com prazo de vigência de **18/02/2026 a 18/02/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 18 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 59/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
FRANCISCO ELCIO LIMA LUCENA	XXX.140.XXX-49	XXX.306.878-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº60/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato 201/2026, firmado com a Empresa, **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 201/2026, celebrado entre a Empresa, **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº61/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato 119/2026, firmado com a Empresa, **ABB IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INTERMEDIACAO** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 119/2026, celebrado entre a Empresa, **ABB IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INTERMEDIACAO**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº62/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº110/2026, firmado com a Empresa, **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Gizele da Silva Anderson**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **6121403** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 110/2026, celebrado entre a Empresa, **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº63/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato 111/2026, firmado com a Empresa, **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 111/2026, celebrado entre a Empresa, **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº64/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº109/2026, firmado com a Empresa, **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Gizele da Silva Anderson**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **6121403** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 109/2026, celebrado entre a Empresa, **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº65/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº112/2026, firmado com a Empresa, **E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Gizele da Silva Anderson**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **6121403** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 112/2026, celebrado entre a Empresa, **E.A.MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº66/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº113/2026, firmado com a Empresa, **FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 113/2026, celebrado entre a Empresa, **FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº67/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº114/2026, firmado com a Empresa, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 114/2026, celebrado entre a Empresa, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº68/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato 117/2026, firmado com a Empresa, **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 117/2026, celebrado entre a Empresa, **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº69/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato 120/2026, firmado com a Empresa, **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAÇÕES** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 120/2026, celebrado entre a Empresa, **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAÇÕES**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº070/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 08 DE ABRIL 2026.
Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº108/2026, firmado com a Empresa, **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Gizele da Silva Anderson**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **6121403** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 108/2026, celebrado entre a Empresa, **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE
INTERNO**

PORTARIA INTERNA Nº 005/2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscalização de contrato, nos termos da Lei de Licitações vigente.

O Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a obrigatoriedade ínsita na Lei 8.666/92 e 14.133/21, em nomear um representante da Administração para acompanhamento dos contratos administrativos;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, visto que é por estes que o Estado desempenha, suas funções essenciais ou necessárias à coletividade. Exigindo assim a necessidade de suplência na fiscalização destes serviços;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão II do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica a servidora designada como fiscal do Contrato nº 92/2026, avençado com a empresa JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, conforme demanda, especificações técnicas, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos:

• **TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES** - matrícula nº 118834 – Técnico Instrumental/Gestor Técnico de Planejamento Estratégico, que ficará responsável pelos itens da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

Art. 2º - A validade das nomeações acompanha a vigência do contrato administrativo, incluindo suas alterações.

Art. 3º - Fica a servidora acima, igualmente CIENTE de que suas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL 01/2019 – Versão II;

Art. 4º - O contrato administrativo nº 92/2026 e os documentos relacionados ao processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 45/2025) podem ser consultados no link: <https://transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao>

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 08 de abril de 2026.

Epifânio Coelho Portela Junior
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de empregados públicos de **cargos em comissão** na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER.

Os senhores **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão.

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar o empregado público **JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 2051, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, tornando sem efeitos a nomeação formalizada pela Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Exonerar o empregado público **LUCAS FONTES SOUSA**, matrícula nº 2054, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, tornando sem efeitos a nomeação formalizada pela Resolução nº 106, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2026.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE ABRIL/2026

PRIMEIRO	<u>TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025 – READEQUAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO</u>
Empresa	PILARE ARQUITETURA LTDA
CNPJ	48.436.382/0001-27
Rubrica Orçamentária	04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 18012111 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	24/11/2025 a 23/11/2026- 12 (doze) meses.
Objeto	<p>3.1. A Cláusula Quinta, no que se refere exclusivamente ao saldo contratual remanescente, passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.1. O saldo remanescente de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será pago em 04 (quatro) parcelas, vinculadas à entrega do projeto da reforma paliativa e ao acompanhamento técnico da execução da obra, na seguinte forma: I – 1ª parcela: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devida após a entrega do projeto da reforma paliativa, em versão física e digital, acompanhado dos documentos técnicos correspondentes, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e aprovação técnica pela CONTRATANTE; II – 2ª parcela: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devida após o primeiro mês de acompanhamento técnico da obra, mediante apresentação de nota fiscal, relatório técnico circunstanciado das atividades realizadas no período e aprovação pela fiscalização contratual; III – 3ª parcela: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devida após o segundo mês de acompanhamento técnico da obra, mediante apresentação de nota fiscal, relatório técnico circunstanciado das atividades realizadas no período e aprovação pela fiscalização contratual; IV – 4ª parcela: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devida após o terceiro mês de acompanhamento técnico da obra, mediante apresentação de nota fiscal, relatório técnico final circunstanciado das atividades desenvolvidas e aprovação pela fiscalização contratual.”**</p> <p>3.2. Os pagamentos previstos nesta cláusula permanecem condicionados ao efetivo cumprimento da etapa correspondente, sendo vedada qualquer antecipação sem a devida contraprestação.</p>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

	3.3. Aplicam-se às parcelas previstas neste Termo Aditivo, no que couber, as demais disposições da Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2025, especialmente no tocante à apresentação de nota fiscal, relatório técnico circunstanciado, registros comprobatórios e aprovação técnica pela CONTRATANTE.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Pagos conforme 5º Cláusula contratual
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Diretor Administrativo
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.538, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANA CLARA SANTOS XAVIER**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – Mato Grosso (IMPRO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de abril de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2026**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua José de Alencar, n.º 411 Bairro Monte Líbano, Rondonópolis/MT, através de sua Comissão de Contratação torna público a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 REFERENTE AO OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados, de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), bem como a instalação de cerca elétrica e concertina, abrangendo os poços tubulares, elevatórias de esgoto e demais unidades operacionais do SANEAR, incluindo fornecimento de materiais, visando assegurar a proteção patrimonial, o monitoramento contínuo e a operação segura das unidades, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, vinculado aos preços unitários da planilha orçamentária de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital”, conforme o Termo de Revogação e Parecer Jurídico com fundamentação no artigo 71, II c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Rondonópolis - MT, 08 de abril de 2026.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 74/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA 20KG PARA USO NO ASSENTAMENTO DE PISO NO BANHEIRO DA NOVA CENTRAL DE MASSAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br , finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 13/04/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 08 de abril de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

SERV SAÚDE

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NUMERO 006/2026
PROCESSO DE COMPRA 033/2026**

Aos 08 dias do mês abril de 2026, às 08:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial, para abertura das propostas do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, **Sr. Osvaldo Primo Vieira**, com a presença da Equipe de Apoio, composta por **Josivani dos Santos Paes Araújo, Jacilene Santos Silva e Luciana de Barros Montefusco**.

O objeto da dispensa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas, incluindo desratização e pulverização para controle de mosquitos, nas dependências do Serv Saúde. Conforme as condições e exigências constantes no Termo de Referência (TR). Foram recebidas as seguintes propostas:

ICONE DESINSETIZADORA LTDA, CNPJ 59.279.065/0001-60. Rua Americo Brasil, 242, Cuiabá Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 06/04/2026, as 11:23 horas (horário de Mato Grosso), no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos Reais);

Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, sitio Serra verde, 400, zona rural, Cupira, Pernambuco, Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 07/04/2026, as 13:54 horas (horário de Mato Grosso), no valor de R\$ 1.454,33 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos);

CONTROLINSET RONDONOPOLIS LTDA, CNPJ 41.071.099/0001-08, Rua Jatobas, 261, Coophalis, Rondonópolis, Mato Grosso, Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 08/04/2026 as 07:51 horas (horário de Mato Grosso), no valor de R\$ 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais).

RESULTADO DA SESSÃO: Após análise, **a empresa com a melhor proposta foi CONTROLINSET RONDONOPOLIS LTDA, CNPJ 41.071.099/0001-08. Valor Global R\$ 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta Reais)**. Será convocada a apresentar os demais documentos para habilitação conforme o prazo do aviso. Encerramos a sessão as 08:50 horas. Sendo lavrada a presente ata e assinada pelos demais presentes.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Jacilene Santos Silva.

Josivani dos Santos Paes Araújo.

Luciana de Barros Montefusco.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **009/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **JC REZENDE ME** visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato Original pelo IPCA de 3,81% (02/2026).

CONTRATADO

J. C. DE REZENDE ME

CNPJ Nº

22.531.042/0001-91

OBJETO

Objeto é a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA SÉTIMA (item 7.1), CLÁUSULA DÉCIMA (item 10.1)** do contrato nº. **009/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos em serviços técnicos em Tecnologia da Informação, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

05/04/2026 e encerramento em **04/04/2027**

Rondonópolis, 05 de abril de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres